

# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

16ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

## ATA DA 166ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2016

**Presidência:** Marcelo Roberto Gastaldo e Dirlei Gonçalves.

**1.ª Secretaria:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretaria:** Dirlei Gonçalves.

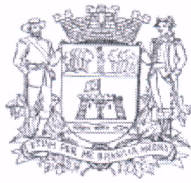
**Vereadores presentes:** Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

**Vereador ausente:** José Adair de Sousa.

**ABERTURA** – Às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos) do dia 11 de outubro de 2016 iniciou-se a 166ª Sessão Ordinária da 16.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo. O Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Dirlei Gonçalves, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: José Adair de Sousa e Paulo Sergio Martins. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

**PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI No. 12114/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Declara de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO CURUQUI; PROJETO DE LEI No. 12115/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Prevê publicidade das datas comemorativas oficiais do Município; MOÇÃO No. 415/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 2.974/2015, de autoria do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), que obriga o Poder Público a criar serviços telefônicos gratuitos de emergência para atendimento a idosos e a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; MOÇÃO No. 416/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei Estadual n.º 1.607/2015, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor (PRB), que dispõe sobre a inclusão das disciplinas Direito do Consumidor e Educação Fiscal na grade curricular do ensino médio das escolas do Estado; MOÇÃO No. 417/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - APOIO às reivindicações salariais da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM junto ao Governo do Estado de São Paulo; MOÇÃO No. 418/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APELO pela não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 241/2016, que altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal; MOÇÃO No. 419/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei Federal n.º 6.181/2016, de autoria do Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ), que isenta os eventos beneficentes de instituições de caridade e religiosas, com fins filantrópicos, no pagamento de direitos autorais; b) **REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 470, de José Carlos Ferreira Dias; e 471, de Paulo Eduardo Silva Malerba; 2. à Presidência: 1.457 e 1.458, de Dirlei Gonçalves; 1.459, de Gustavo Martinelli; 1.456, de





## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 166.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 11/10/2016 – fls. 2

José Carlos Ferreira Dias; 1.455, de Marcelo Roberto Gastaldo; e 1.454, de Márcio Petencostes de Sousa; c) INDICAÇÕES DESPACHADAS: 20.449 a 20.458, de Antonio de Padua Pacheco; 20.492 a 20.501, de Dirlei Gonçalves; 20.459 e 20.460, de José Adair de Sousa; 20.503 a 20.507, de José Carlos Ferreira Dias; 20.502, de Leandro Palmarini; 20.461 a 20.470, de Marcelo Roberto Gastaldo; 20.508, de Marilena Perdiz Negro; 20.509 a 20.511, de Paulo Eduardo Silva Malerba; 20.512 a 20.521, de Paulo Sergio Martins; 20.471 a 20.480, de Rafael Turrini Purgato; 20.481, de Roberto Conde Andrade; e 20.482 a 20.491, de Valdeci Vilar Matheus; d) Outro Comunicado: Ofício 33/2016, do Procon de Jundiaí, informando o movimento de atendimento daquele órgão no mês de agosto de 2016; e e) o Presidente informou que: 1.as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Em face do período eleitoral, não houve Tribuna Livre, nos termos do § 5º do art. 76 do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausente: José Adair de Sousa. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 165.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 04 de outubro de 2016. **ITEM 1.** VETO 30/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.794, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que institui o Programa “ENCONTROS COM IDOSOS”, para os alunos da rede municipal de ensino. Debateu, apenas, o Vereador Roberto Conde Andrade. Votaram contrariamente ao Veto os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Vereador José Adair de Sousa. Portanto, VETO TOTAL REJEITADO. Depois disso, a Presidência suspendeu os trabalhos para que fosse realizada o ATO ALUSIVO À SEMANA EM DEFESA DA VIDA E DOS VALORES FAMILIARES (2ª. semana de outubro) E AO DIA DO NASCITURO (8 de outubro), e também homenagem em razão do aniversário de cinquenta anos da fundação do Clube dos Passarinheiros de Jundiaí. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 2.** PROJETO DE LEI 12086/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO ADVOGADO TRABALHISTA” (28 de setembro). Não houve debates. Votou favoravelmente o Vereador José Carlos Ferreira Dias; votaram contrariamente os Edis Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, José Galvão Braga Campos, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Eliezer Barbosa da Silva, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, Leandro Palmarini e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto REJEITADO. Em seguida, utilizaram da tribuna, para justificativa de voto, os Vereadores José Carlos Ferreira Dias, Paulo Sergio Martins, José Galvão Braga Campos e Gerson Henrique Sartori. Passou-se, então, ao **ITEM 3.** PROJETO DE LEI 12106/2016 - GUSTAVO MARTINELLI E JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Fixa prazo para atendimento a clientes em locais de revenda e de prestação de serviços de TV a cabo e de telefonia celular. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Gustavo Martinelli solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de adiamento da apreciação da referida





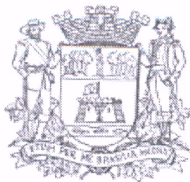
## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 166.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 11/10/2016 – fls. 3

matéria para a Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2016. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores José Adair de Sousa e Leandro Palmarini (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, requerimento APROVADO e, por consequência, apreciação do Projeto ADIADA. Passou-se, então, ao **ITEM 4. MOÇÃO 402/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APELO** pela rejeição de projetos em trâmite no Congresso Nacional que afrontam direitos da classe trabalhadora. Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Turrini Purgato e Roberto Conde Andrade; ausentes os Vereadores Antonio de Padua Pacheco, José Adair de Sousa, José Galvão Braga Campos, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Moção APROVADA. **ITEM 5. MOÇÃO 411/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APOIO** ao Projeto de Lei Estadual n.º 648/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Moraes (DEM), que institui o dia da campanha de conscientização de homens e mulheres pelo fim da violência doméstica e familiar denominada "#DIGANÃOAOPRIMEIROTAPA". Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Antonio de Padua Pacheco, Rafael Turrini Purgato e José Adair de Sousa (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Dirlei Gonçalves). Portanto, Moção APROVADA. **ITEM 6. MOÇÃO 412/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO** ao Governador Geraldo Alckmin para que, com urgência, determine à Secretaria de Saúde do Estado que defina a forma de parceria e termos de contrato com as Prefeituras de Jundiaí e Região visando o efetivo funcionamento do Hospital Regional de Jundiaí, atingir os objetivos pelos quais o hospital foi instalado, e atender de forma eficaz o maior número possível de pessoas. Nesse momento, em questão de ordem, o autor da matéria solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de adiamento da apreciação da referida matéria para a Sessão Ordinária do dia 8 de novembro de 2016. Votaram favoravelmente os Edis: Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Antonio de Padua Pacheco, José Adair de Sousa, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Turrini Purgato e Rafael Antonucci (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Dirlei Gonçalves). Portanto, requerimento APROVADO e, por consequência, apreciação do Projeto ADIADA. **ITEM 7. MOÇÃO 413/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO** ao Projeto de Lei Federal n.º. 5.543/2016, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), que altera a Lei n.º. 13.146/2015 para determinar às empresas com 100 (cem) ou mais trabalhadores a promoção, em seus estabelecimentos, da "Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego". Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Antonio de Padua Pacheco, José





## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 166.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 11/10/2016 – fls. 4

Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci e Rafael Turrini Purgato (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Dirlei Gonçalves). Portanto, Moção APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO 414/2016 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO** ao Projeto de Lei Estadual nº 735/2016, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB), que cria acesso no portal da Delegacia Eletrônica da Secretaria de Segurança Pública para atendimento de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra pessoas com deficiência e idosos. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Antonio de Padua Pacheco, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci e Rafael Turrini Purgato (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Dirlei Gonçalves). Portanto, Moção APROVADA. Passou-se, então, aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – sem debates, foram APROVADOS os requerimentos ao Plenário n.ºs 470, de José Carlos Ferreira Dias, e 471, de Paulo Eduardo Silva Malerba, tendo votado favoravelmente os Edis: Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Antonio de Padua Pacheco, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Marcelo Roberto Gastaldo e Rafael Turrini Purgato (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Dirlei Gonçalves). Passou-se, em seguida, ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Antonio de Padua Pacheco, José Adair de Sousa, e Rafael Turrini Purgato. Usaram da palavra: Valdeci Vilar Matheus, Eliezer Barbosa da Silva, Marilena Perdiz Negro, Rafael Antonucci, Paulo Eduardo Silva Malerba e José Carlos Ferreira Dias. Realizou-se, então, o **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, Marcelo Roberto Gastaldo, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Antonio de Padua Pacheco, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, José Adair de Sousa, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h36min (vinte e uma horas e trinta e seis minutos. Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 167ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO